

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM DE PESSOAL  
MÊS: NOVEMBRO/2017**

**Divulgação dos atos e ocorrências relativas à  
administração de pessoal da Universidade Federal do  
Acre.**

**RIO BRANCO/AC**

**Reitor:**

Minoru Martins Kinpara

**Vice-Reitora:**

Margarida de Aquino Cunha

**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas:**

Filomena Maria Oliveira da Cruz

**Diretor de Gestão de Pessoas:**

Gleisson Lima de Oliveira

**Elaboração:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Diagramação:**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Distribuição:**

Interna: Unidades da UFAC

Externa: [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

## Sumário

1.	ABONO DE PERMANÊNCIA.....	9
2.	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	9
3.	AFASTAMENTO.....	9
	a) CAPACITAÇÃO .....	9
	b) ATIVIDADE POLÍTICA.....	13
	c) EXTERIOR.....	13
	d) MANDATO ELETIVO .....	13
	e) PÓS-GRADUAÇÃO.....	13
4.	ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	13
5.	ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO .....	14
6.	APOSENTADORIA .....	14
7.	BANCA EXAMINADORA .....	15
8.	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....	15
	a) CONTRATO DE SUBSTITUTO .....	15
	b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO .....	22
	c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.....	23
	d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO.....	24
9.	CESSÃO .....	24
10.	COMISSÕES / COMITÊS .....	24
11.	DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO.....	28
12.	DESIGNAÇÃO .....	28
13.	DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA .....	28
14.	ELOGIO .....	29
15.	ESTABILIDADE.....	29
16.	ESTÁGIO PROBATÓRIO .....	29
17.	EXONERAÇÃO .....	32
	a) CARGO COMISSIONADO .....	32
	b) EFETIVO .....	32
18.	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS.....	32
19.	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA .....	32
20.	ISENÇÃO DE IMPOSTO.....	32
21.	LICENÇAS .....	32
	a) ADOTANTE.....	32
	b) CAPACITAÇÃO .....	32
	c) INTERESSERE PARTICULAR .....	33
	d) MATERNIDADE .....	33
	e) PATERNIDADE .....	33
	f) PREMIO .....	33
22.	LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO .....	33
23.	NOMEAÇÃO.....	34
	a) DOCENTE .....	34
	b) TÉCNICO.....	34
24.	PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP.....	35
25.	PENALIDADE.....	35
26.	PENSÃO .....	35
27.	PROGRESSÃO – DOCENTE .....	35
	a) HORIZONTAL .....	35
	b) RETRIBUIÇÃO .....	40
	c) RSC.....	42
	d) VERTICAL .....	42
28.	PROGRESSÃO - TÉCNICO.....	5
	a) CAPACITAÇÃO .....	5
	b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	12
	c) MÉRITO .....	13
29.	PRORROGAÇÃO.....	17
	a) EDITAL .....	17
	b) PORTARIA .....	17

30. QUINTOS E DÉCIMOS .....	17
31. RECONDUÇÃO .....	17
32. REINTEGRAÇÃO .....	18
33. REMOÇÃO .....	18
34. RETIFICAÇÃO .....	18
35. REVOGAÇÃO .....	19
36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO .....	20
37. SUBSTITUIÇÃO.....	20
38. TERMO DE POSSE .....	22
39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO .....	25
40. TORNAR SEM EFEITO .....	27
41. VACÂNCIA .....	28



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

## **1. ABONO DE PERMANÊNCIA**

PORTARIA Nº 3.327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023616/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSE PEDRO MARTINS DE SOUZA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 4, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414279, lotado na Coordenadoria do Restaurante Universitário e Moradia Estudantil, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 31 de outubro de 2017.

## **2. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

PORTARIA Nº 3.369, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.007598/2017-21

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989 e art. 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto no art. 12, inciso I, § 3º da Lei nº 8.270, de 19-12-1991;

Considerando o disposto na Orientação Normativa nº 04/SEGEP/MPDG, de 14 de fevereiro de 2017;

Considerando, ainda, o que consta no Laudo Técnico de Insalubridade expedido pela Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho e Perícia.

RESOLVE:

I – Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Pericial emitido por perito registrado sob o nº 169 – CRM/ACRE;

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual correspondente a 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar de 04 de outubro de 2017.

Unidade Administrativa: Centro de Ciências Biológicas e da Natureza

MATRÍCULA	SERVIDOR
1150755	DELICIO DIAS MARQUES

## **3. AFASTAMENTO**

### **a) CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 3.352, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023661/2017-77, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora ELISANDRA MOREIRA DE LIRA, Professora do Magistério Superior, Denominação Adjunto, Classe C, Nível 2, Matrícula SIAPE n.º 3436971, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do IV CONEDU – Congresso Nacional de Educação, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 15 a 18 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023356/2017 - 85, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora SIMONE MARIA CHALUB BANDEIRA BEZERRA, Professora do Magistério Superior, Denominação Associado, Classe D, Padrão 1, Matrícula SIAPE nº 1151014, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar XI Simpósio de Linguagens e Identidades da/na Amazônia Ocidental: Narrativas, Naturezas e Memórias, na cidade de Porto Velho - RO , no período de 20 a 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.349, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023682/2017-92, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor ILMAR BERNARDO GRAEBNER, Professor do Magistério Superior, Denominação Associado, Classe D, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 11518687, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar do Encontro, Reunião e Evento das Olimpíadas de Química no Brasil, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 20 a 22 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.356, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023888/2017-12, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FRANCISCO BENTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto, Classe C, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 2287742, Lotado no Mestrado de Letras, Linguagem e Identidade, para participar do XI Simpósio de Linguagens e Identidades da/na Amazônia Ocidental: Narrativas, Naturezas e Memórias, na cidade de Porto Velho - RO , no período de 20 a 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.357, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023673/2017-00, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2326319, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para participar do IV Congresso Brasileiro sobre Saúde Mental e Dependência Química: reflexões sobre o cuidado e a inclusão social, na cidade de João Pessoa - PB , no período de 02 a 04 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.358, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023533/2017-23, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus para esta IFES, à servidora HERLOISA COELHO PEDROSA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 4, Nível 04, Matrícula SIAPE n.º 1914679, lotada na Pró-Reitoria de Administração, para participar do II Fórum de Diárias e Passagens, na cidade de Brasília - DF , no período de 20 a 22 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.359, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022181/2017-99, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor MARCELO ZABOETZKI, Professor do Magistério Superior, Denominação Assistente, Classe B, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 1818378, lotado no Centro de Educação e Letras, para participar do XI Simpósio de Linguagens e Identidades da/na Amazônia Ocidental: Narrativas, Naturezas e Memórias, na cidade de Porto Velho - RO , no período de 19 a 25 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023100/2017-78, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores abaixo discriminados, para cursar o Estágio Doutoral do Curso de Doutorado Interinstitucional em Enfermagem - DINTER, junto a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo/SP, nos períodos abaixo discriminados.

Matrícula SIAPE	Nome	Período	
2062371	DENISE JOVE CESAR	01/03/2018 30/10/2018	a
2131630	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA	05/02/2018 30/09/2018	a
1900667	SANDRA MARIA SAMPAIO ENES	01/11/2017 31/03/2018	a
3655285	VANIZIA BARBOZA DA SILVA	01/02/2018 01/07/2018	a

PORTARIA Nº 3.361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.019246/2017-19, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora IANELE VIVIANNE VITAL PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Denominação Auxiliar, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2324359, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, para participar do III Seminário Libras é Legal: sua importância e abrangência, no contexto educacional, na cidade de Manaus - AM, no período de 27 a 28 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.350, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022077/2017-02, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Denominação Adjunto, Classe C, Nível 3, Matrícula SIAPE n.º 2303016, para participar do XI Simpósio de Linguagens e Identidades da/na Amazônia Ocidental: Narrativas, Naturezas e Memórias, na cidade de Porto Velho - RO , no período de 19 a 25 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023234/2017-99, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FRANCISCO GLAUCO DE ARAUJO SANTOS, Professor do Magistério Superior, Denominação Associado, Classe D, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 1151071, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar da Capacitação em Inspeção de Produtos de Origem Animal de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

Suínos, Bovinos e Aves, na cidade de Brasileia - AC , no período de 23 a 27 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.430, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024330/2017-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FRANCISCO GLAUCO DE ARAUJO SANTOS, Professor do Magistério Superior, Denominação Associado, Classe D, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 2151172, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar da Capacitação em Inspeção de Produtos de Origem Animal de Suínos, Bovinos e Aves, na cidade de Brasileia - AC, no período de 23 a 27 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023228/2017-31, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, ao servidor FERNANDO SERGIO ESCOCIO DRUMMOND VIANA DE FARIAS, Professor do Magistério Superior, Denominação Associado, Classe D, Nível 4, Matrícula SIAPE n.º 0414749, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar do Processo de Avaliação dos Trabalhos a serem apresentados no 13º Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no período de 25 a 27 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022354/2017-79, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARIANE ALBUQUERQUE LIMA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Denominação Auxiliar, Classe A, Padrão 2, Matrícula SIAPE n.º 1003657, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Programas de Residência em Saúde no SUS, no Instituto Sírio Libanês, na cidade de São Paulo - SP, no período de 14 a 19 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.323, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023867/2017-05, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado para esta IFES, à servidora MARIANE ALBUQUERQUE LIMA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Denominação Auxiliar, Classe A, Padrão 2, Matrícula SIAPE n.º 2116035, lotada no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, para participar do curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Programas de Residência em Saúde no SUS, no Instituto Sírio Libanês, na cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 16 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.456, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024330/2017-54, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus para esta IFES, do servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnicos em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 4, Nível 05, Matrícula SIAPE n.º 2151172, lotado Diretoria de Gestão de Pessoas, para representar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, nas atividades alusivas ao encerramento do presente exercício, com os discentes e servidores do Campus de Cruzeiro do Sul, no período de 30 de novembro e 04 de dezembro de 2017.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

**b) ATIVIDADE POLÍTICA**

Não houve portarias no mês corrente.

**c) EXTERIOR**

PORTARIA Nº 3.457, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024448/2017-82, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, do servidor THIAGO AUGUSTO DA CUNHA, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 02, Matrícula SIAPE n.º 2040726, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 22 de novembro a 04 de dezembro de 2017, na Suíça.

**d) MANDATO ELETIVO**

Não houve portarias no mês corrente.

**e) PÓS-GRADUAÇÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

**4. ALTERAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 3.326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022334/2017-06, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 3.076, de 17 de outubro de 2017, que autoriza o afastamento com ônus para esta IFES, ao servidor ODILSON MARCOS SILVESTRE, Professor de Magistério Superior, Denominação Adjunto A, Classe A, Padrão 1, Matrícula SIAPE n.º 1440675, para participar do Congresso Americano de Cardiologia (American Heart Association – Scientific Sessions), na cidade de Anaheim, no estado da Califórnia - EUA, no período de 11 a 17 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.405, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016147/2017-85, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor CHARLES BORGES ROSSI, Professor do Magistério Superior, Denominação Adjunto, Classe C, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2396928, lotado no Centro Multidisciplinar de Campus de Cruzeiro do Sul, de um regime de 40 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016146/2017-31, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora FABIANA DAVID CARLES, Professora do Magistério Superior, Denominação Assistente A, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2399599, lotada no Centro Multidisciplinar de Campus de Cruzeiro do Sul, de um regime de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

40 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.404, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.016146/2017-31, RESOLVE:

ALTERAR a jornada de trabalho da servidora SABRINA CASSOL, Professora do Magistério Superior, Denominação Assistente A, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE n.º 2399559, lotada no Centro Multidisciplinar de Campus de Cruzeiro do Sul, de um regime de 40 (vinte) horas semanais para um regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.447, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022795/2017-71,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3.220, de 27 de outubro de 2017, que alterou a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Nutrição, passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes membros, a contar de 12 de julho de 2017:

Matrícula	Nome	Função
2326299	Fernando Eustáquio de Matos Junior	Presidente
1828132	Katiuscia Shirota Imada	Secretária
1676803	Danila Torres de Araújo Frade Nogueira	Membro
1825846	Eline Messias de Oliveira	Membro
2039783	Fernanda Andrade Martins	Membro
2210434	Francisca de Souza Santiago	Membro
1168675	Paulo Antônio Mariano	Membro
1814855	Reginaldo Ferreira da Silva	Membro
1679287	Tatiane Dalamaria	Membro

## 5. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO

Não houve portarias no mês corrente.

## 6. APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 3.328, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.014739/2017-62, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor JOSE STENIO PINTO FALCAO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Denominação Assistente, Classe B, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2630795, Identificação Única nº 16307951, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 288880, lotado no Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 186, inc. I da Lei n.º 8.112/1990.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA Nº 3.257, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022690/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora MARLI DE CARVALHO SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 3, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414595, Identificação Única nº 4145951, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324400, lotado na Coordenação do Curso de Física, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

## **7. BANCA EXAMINADORA**

PORTARIA Nº 3.339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024172/2017-32, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a banca Examinadora de Defesa de Memoriais do Processo de Progressão Funcional para Professor Titular, em favor do Professor Doutor João Carlos de Carvalho, Matrícula SIAPE: 1151959.

Membro	Instituição	Função
Enock da Silva Pessoa	UFAC	Presidente
Carlos Santos	UNIR/RO	Membro Externo
Odete Burgeile	UNIR/RO	Membro Externo
Marlene Durigan	UFMT/SUL	Membro Externo

## **8. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

### **a) CONTRATO DE SUBSTITUTO**

Nº 66/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MIRLA JÉSSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor em Exercício, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MIRLA JÉSSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF nº 007.169.122-79, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.022642/2017-41, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA, MIRLA JÉSSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 041/2017, em substituição ao Prof. Kleyton Goes Passos, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Enfermagem na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 de novembro de 2017 a 02 de maio de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2017.

Nº 67/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. CAROLINA DE LIMA ACCORSI, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. CAROLINA DE LIMA ACCORSI, CPF nº 919.277.572-15, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.020428/2017-32, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: [reitoria@ufac.br](mailto:reitoria@ufac.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

A CONTRATADA, CAROLINA DE LIMA ACCORSI, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 049/2016, em substituição ao Prof. Marcelo de Vasconcelos Borges, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Sistemas Construtivos I, junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 430,32 (quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) de RT de Especialista, perfazendo um total de R\$ 3.552,08 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de novembro de 2017 a 07 de maio de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2017.

Nº 68/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 864.545.362-20, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.022934/2017-66, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Leticia Helena Mamed, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Filosofia, junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 09 de novembro de 2017 a 08 de maio de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

Nº 69/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. MARIA JANAINA DE OLIVEIRA GORDIANO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. MARIA JANAINA DE OLIVEIRA GORDIANO NASCIMENTO, CPF nº 629.352.402-00, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.022986/2017-32, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA, MARIA JANAINA DE OLIVEIRA GORDIANO NASCIMENTO, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 017/2016, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Andreia Martini, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Linguística e Língua Portuguesa, junto ao Centro de Educação e Letras - CEL.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente ao vencimento básico e R\$ 540,85 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) de RT de Mestre, perfazendo um total de R\$ 2.777,15 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de novembro de 2017 a 09 de maio de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2017.

Nº 70/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. FELIPPE FERREIRA NERY, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. FELIPPE FERREIRA NERY, CPF nº 894.143.812-87, doravante denominado apenas CONTRATADO; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.024399/2017-88, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATADO, FELIPPE FERREIRA NERY, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 018/2017, em substituição ao Prof. Adair José Longuini, em regime de 20 (vinte) horas semanais, área de Direito, junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (vinte) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar o CONTRATADO, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 2.236,30 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal do CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14 de novembro de 2017 a 13 de maio de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O CONTRATADO obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

O CONTRATADO declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2017.

Nº 71/2017

TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. KETLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MENEZES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 4, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-Acre, neste ato representada pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria, Prof.<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. KETLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 016.074.342-70, doravante denominada apenas CONTRATADA; nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.022428/2017-77, resolvem celebrar o presente contrato por prazo determinado regido pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CONTRATADA, KETLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MENEZES, Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital Prograd nº 041/2017, em substituição à Prof.<sup>a</sup> Queila Barbosa Lopes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, área de Língua Portuguesa, junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, desempenhando as funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência e probidade, constituindo a recusa em obedecê-la, justa causa para a rescisão do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

De acordo com o Art. 7º, da Lei nº 8.745/93, a CONTRATANTE se obriga pagar a CONTRATADA, como retribuição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 3.121,76 (três mil, cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos) referente ao vencimento básico mais verbas indenizatórias, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, não importando eventual antecipação do pagamento, ainda que se torne habitual, em modificação do prazo aqui estipulado.

**CLÁUSULA QUARTA**

O pagamento da retribuição mensal da CONTRATADA será feito pela CONTRATANTE mediante depósito bancário, em agência local.

**CLÁUSULA QUINTA**

Serão descontados da retribuição mensal da CONTRATADA, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que deva ressarcir, por sua culpa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22 de novembro de 2017 a 21 de maio de 2018, findo o qual estará rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO**

para a CONTRATANTE, podendo, no entanto, ser aditado ou prorrogado na conformidade da legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A CONTRATADA obedecerá, durante a sua vigência, aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.745/93 e legislação complementar.

**CLÁUSULA OITAVA**

A CONTRATADA declara neste ato, conhecer e obriga-se a cumprir e respeitar as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, bem como as demais disposições regulamentares, atos do Conselho de Curadores, da Reitoria e dos órgãos a este subordinado, e cuja divulgação interna se obriga igualmente, a tomar conhecimento.

**CLÁUSULA NONA**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2017.

**b) PORTARIA DE CONTRATAÇÃO**

PORTARIA Nº 3.320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 041/2017, homologado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.022642/2017-41, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MIRLA JÉSSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos da Vida/Hospitalar, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar - CMULTI, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de novembro de 2017 a 02 de maio de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 66/2017.

PORTARIA Nº 3.365, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 049/2016, homologado no D.O.U. nº 228, de 29 de novembro de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.020428/2017-32, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, por força de decisão judicial, CAROLINA DE LIMA ACCORSI, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Sistemas Construtivos I, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de novembro de 2017 a 07 de maio de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 67/2017.

PORTARIA Nº 3.385, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.022934/2017-66, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Filosofia, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.920-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: [reitoria@ufac.br](mailto:reitoria@ufac.br)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### REITORIA

regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09 de novembro de 2017 a 08 de maio de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 68/2017.

#### PORTARIA Nº 3.398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 017/2016, homologado no D.O.U. nº 91, de 13 de maio de 2016; e considerando o que consta no processo 23107.022986/2017-32, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARIA JANAINA DE OLIVEIRA GORDIANO NASCIMENTO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Linguística e Língua Portuguesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação e Letras - CEL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de novembro de 2017 a 09 de maio de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 69/2017.

#### PORTARIA Nº 3.432, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.024399/2017-88, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, FELIPPE FERREIRA NERY, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Direito, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14 de novembro de 2017 a 13 de maio de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 70/2017.

#### PORTARIA Nº 3.451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 041/2017, homologado no D.O.U. nº 173, de 08 de setembro de 2017; e considerando o que consta no processo 23107.022428/2017-77, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, por força de decisão judicial, KETLEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA MENEZES, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Língua Portuguesa, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22 de novembro de 2017 a 21 de maio de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 71/2017.

### **c) PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### REITORIA

PORTARIA Nº 3.452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.024928/2017-43, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 44/2017 por tempo determinado, de ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP, pelo período de 06 (seis) meses, de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de agosto de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3.453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.024948/2017-14, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 35/2017 por tempo determinado, de ROZANGELA DE MELO MARTINS, do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP, pelo período de 01 (um) mês, de 16 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 3.454, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.024929/2017-98, RESOLVE:

PRORROGAR o contrato nº 36/2017 por tempo determinado, de ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, do cargo de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP, pelo período de 06 (seis) meses, de 20 de dezembro de 2017 a 19 de junho de 2018, com fulcro no art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011.

#### **d) RESCISÃO DE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 3.417, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.024544/2017-21, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 38/2016, de JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN, com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 07 de novembro de 2017.

#### **9. CESSÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

#### **10. COMISSÕES / COMITÊS**

PORTARIA Nº 3.329, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023300/2017-21, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital Pró-Cultura no Ano de 2018:

Matrícula	Nome	Função
0414541	Sérgio Luiz Zuza da Costa	Presidente
2378736	Écio Rogério Da Cunha	Membro
1675680	Flávio Lofêgo Encarnação	Membro
2048480	Kamila Costa da Silva Oliveira	Membro
2197447	Letícia Porto Ribeiro	Membro

PORTARIA Nº 3.331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024124/2017-05, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico na Fiscalização da Ata de Registro de Preço – ARP Números: 57, 58, 58, 59, 60 e 61/2017.

GESTOR DE CONTRATO		
Matrícula	Nome	Função
2643336	Floripes Silva Rebouças	Titular
2141248	Jefferson Feitosa de Almeida	Suplente

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO		
Matrícula	Nome	Função
0414769	Elza de Fátima Dias	Titular
1833223	Rafael Lima de Oliveira	Suplente

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO		
Matrícula	Nome	Função
1993775	Andrey Maquine Bezerra	Titular
1223151	Barbara Teles Cameli Rodrigues	Suplente

PORTARIA Nº 3.346, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022879/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização e coordenação das eleições para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Cruzeiro do Sul:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Matrícula	Nome	Função
2273352	JOSE EDUARDO CAVALCANTE DOURADO	Titular
1219331	SNEYLA FERREIRA TELES	Suplente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Matrícula	Nome	Função
0414679	GILMAR REIS DE OLIVEIRA	Titular
1814792	MARIA ANTONIETA MELO DE ALMEIDA	

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Matrícula	Nome	Função
20150870001	AMANDA CRUZ SOARES	Titular
20140870024	TAMIRES NASCIMENTO DA COSTA	Suplente

PORTARIA Nº 1.464, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 3107.002361/2017, RESOLVE:  
DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do curso de Letras Português, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2016:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Membro Titular	Membro Suplente
Simone de Souza Lima	****
Márcia Verônica Ramos de Macêdo	Gabriela Maria de Oliveira Codinhoto
Selmo Azevedo Apontes	Alexandre Melo de Sousa
Heidi Soraia Berg	Luiz José Damasceno Pires D'ávila
Henrique Silvestre Soares	Jeanice Moraes de Oliveira Cavalcante
Tatiane Castro dos Santos	Valda Inês Fontenele Pessoa
Antonio Igo Barreto Pereira	Paulo André Garcia Pires

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Membro Titular	Membro Suplente
Paulo Botelho Casotte	Weno da Silva França

PORTARIA Nº 3.461, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011725/2017-97, RESOLVE:  
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, com a atribuição de avaliar a servidora Rahyna Victor de Almeida:

Matrícula	Nome	Função
2622748	Gleyson de Sousa Oliveira	Membro
0414276	Rosemary de Almeida Gomes	Membro
2151172	Gleisson Lima de Oliveira	Membro
0414086	Francisco Antonio Viana Fontes	Membro

PORTARIA Nº 3.522, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024149/2017-48, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do edital do processo seletivo do Mestrado em Ciência Florestal – 2018:

Matrícula	Nome	Representação	Função
2326648	Tiago Georg Pikart	CCBN	Presidente
1514633	Ary Vieira de Paiva	CCBN	Vice-Presidente
	Evandro Orfanó Figueiredo	EMBRAPA	Membro Colaborador

PORTARIA Nº 2.434, DE 06 NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023149/2017-48, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho do Curso de Licenciatura em Educação Superior:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Servidor	Função
Amilton Pelegrino de Mattos	Titular
André Martini	Titular
Eduardo Pacca Luna Mattar	Titular
Igor Soares de Oliveira	Titular
José Alessandro Cândido da Silva	Titular
José Valderir Farias de Souza	Titular
Leandra Bourdignon	Titular
Maria Arlete Costa Damasceno	Titular
Maria Irinilda da Silva Bezerra	Titular
Maria José das Ilva Moraes Costa	Titular
Vera Lúcia de Magalhães Bambirra	Titular
Willian Ferreira Alves	Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Discente	Função
Lucila da Costa Moreira	Titular
Raimundo Décio Barbosa da Silva	Titular
Francisca Da Chagas de Lima	Titular
Analice Ferreira da Costa	Suplente

PORTARIA Nº 3.347, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022744/2017-49, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Científico que avaliará os trabalhos da XVII Semana de História, a contar de 01 de agosto de 2017:

Matrícula	Servidor	Representação
-----------	----------	---------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

4202234	EUZEBIO DE OLIVEIRA MONTE	Membro
3573224	FLAVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA	Membro
2287742	FRANCISCO BENTO DA SILVA	Membro
3308494	GEORGIA PEREIRA LIMA	Membro
2287878	HELIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR	Membro
0414705	JOSE DOURADO DE SOUZA	Membro
2308017	SERGIO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Membro

### 11. DEFENSOR DATIVO / DEFENSOR EX-OFFICIO

Não houve portarias no mês corrente.

### 12. DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3.384, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024355/2017-58, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA CRISTINA MOURA DE LIMA BOAVENTURA, Pedagoga, Classe E, Nível 4, Padrão 14, Matrícula SIAPE nº 1151026, para responder pelo Parque Zoobotânico, Símbolo CD-004, a contar de 30 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.426, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.021100/2017-33, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DJALMA APARECIDO DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Classe D, Padrão 406, Matrícula SIAPE nº 1718609, para exercer a função de Coordenador de Vigilância à Saúde do Serviço, Símbolo FG-0003, a contar de 1º de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.439, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024600/2017-27, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ACÁCIO DUARTE PACHECO, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 601, Matrícula SIAPE n.º 2326635, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Símbolo FUC-001, e a servidora BRUNA LAURINDO ROSA, Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 601, Matrícula n.º. 2326654, para exercer a função de Vice Coordenadora do referido curso, a contar de 10 de novembro de 2017.

### 13. DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3.366, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024080/2017-52, RESOLVE:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

DISPENSAR o servidor THIAGO PINHEIRO LIMA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 3, Nível 03, Matrícula SIAPE n.º 2144292, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Planejamento, Símbolo FG-004, a contar de 01 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.367, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024080/2017-52, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JANICE VASCONCELOS DE AZEVEDO, Administradora, Classe E, Nível 4, Padrão 16, Matrícula SIAPE n.º 0275591, da função de Secretária da Diretoria de Controle e Gestão Institucional, Símbolo FG-003, a contar de 01 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.021.../2017..., RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARYANE LOPES DE AGUIAR, Técnica em Administração do Trabalho, Classe D, Padrão 30, Matrícula SIAPE n.º 2144292, da função de Coordenadora de Vigilância à Saúde do Servidor, Símbolo FG-0003, a contar de 31 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024600/2017-27, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO GLAUCO DE ARAUJO SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 704, Matrícula SIAPE n.º 1151071, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Símbolo FUC-001, e o servidor CASSIO TOLEDO MESSIAS, Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 502, Matrícula n.º. 2160644, da função de Vice-Coordenador do referido curso, a contar de 10 de novembro de 2015.

#### 14. ELOGIO

Não houve portarias no mês corrente.

#### 15. ESTABILIDADE

Não houve portarias no mês corrente.

#### 16. ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 3309, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Ângela Maria dos Santos Rufino. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.009593/2015-71, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ÂNGELA MARIA DOS SANTOS RUFINO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar Nível 2, Padrão 4-402, matrícula SIAPE n.º 2145802, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Júlia Lobato Pinto de Moura.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.013485/2015-01, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JÚLIA LOBATO PINTO DE MOURA, Professora do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar Nível 2, Padrão 4-402, matrícula SIAPE nº 2937270, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3111, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Jussara Oliveira de Souza.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.020056/2014-00, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JUSSARA OLIVEIRA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar Nível 1, Padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 1871104, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Lya Januária Vasconcelos Beiruth.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.000956/2014-22, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LYA JANUÁRIA VASCONCELOS BEIRUTH, Professora do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar Nível 1, Padrão 4-501, matrícula SIAPE nº 2039746, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3310, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Maria Alberlani Moraes de Brito.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002526/2014-45, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA ALBERLANI MORAIS DE BRITO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar Nível 1,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

Padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 2969222, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3312, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação da servidora Maria Arlete Costa Damasceno.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015161/2014-19, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA ARLETE COSTA DAMASCENO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar Nível 1, Padrão 4-401, matrícula SIAPE nº 2099749, lotada no Centro de Educação e Letras, Campus de Cruzeiro do Sul, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR a referida servidora, aprovada de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3313, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Cassio Toledo Messias.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004580/2015-14, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CASSIO TOLEDO MESSIAS, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-502, matrícula SIAPE nº 2160644, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3512, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Rafael Augusto Satrapa.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004579/2015-81, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RAFAEL AUGUSTO SATRAPA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-602, matrícula SIAPE nº 1110901, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 3513, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologação de Estágio Probatório e Efetivação do servidor Fernando Andrade Souza.

O REITOR da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.004581/2015-51, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDO ANDRADE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 02, Padrão 4-602,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

matrícula SIAPE nº 2150659, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, de acordo com parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e autorização da Reitoria.

2. EFETIVAR o referido servidor, aprovado de acordo com a avaliação apresentada pela comissão supracitada.

### **17. EXONERAÇÃO**

#### **a) CARGO COMISSIONADO**

PORTARIA Nº 3.424, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023942/2017-20, RESOLVE:

EXONERAR o servidor MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI, Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Padrão 601, Matrícula SIAPE nº 1620880, do função de Diretor de Gestão de Projetos, Símbolo CD-0004, a contar de 30 de outubro de 2017.

#### **b) EFETIVO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **18. HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS**

Não houve portarias no mês corrente.

### **19. INTERRUÇÃO DE LICENÇA**

Não houve portarias no mês corrente.

### **20. ISENÇÃO DE IMPOSTO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **21. LICENÇAS**

#### **a) ADOTANTE**

Não houve portarias no mês corrente.

#### **b) CAPACITAÇÃO**

PORTARIA Nº 3.462, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023053/2017-62, RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor EDUARDO DA CUNHA FRANCO DE SÁ, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, Matrícula SIAPE n.º 1849916, lotado na Coordenação do Curso de Música, pelo período de 01 (um) mês, compreendidos entre 1º e 30 de novembro de 2017, em conformidade com o Art. 87 da Lei nº. 8.112/90, combinado com o Art.10, § 4º, do Decreto nº. 5.707/06.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

**c) INTERESSE PARTICULAR**

Não houve portarias no mês corrente.

**d) MATERNIDADE**

PORTARIA Nº 3.321, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.019570/2017-37, RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade à servidora LUCENA ROCHA VIRGILIO, Professora do Magistério Superior, Denominação Assistente - A, Classe A, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2168345, lotada no Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008 e o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 23 de agosto de 2017.

**e) PATERNIDADE**

PORTARIA Nº 3.440, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023387/2017-36, RESOLVE:

CONCEDER, licença Paternidade ao servidor DANIEL CASTRO MONTOYA FLORES, Administrador de Edifícios, Classe C, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2139005, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, pelo período de 20 (vinte) dias, em conformidade com o Art. 7º, da Constituição Federal e do Art. 208, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016, a contar de 18 de outubro de 2017.

**f) PREMIO**

Não houve portarias no mês corrente.

**22. LOTAÇÃO / RELOTAÇÃO**

PORTARIA Nº 3.506, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.023401/2017-00, RESOLVE:

LOTAR a servidora DÉBORAH DE OLIVEIRA TOGNERI PASTRO, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, a contar de 30 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3.507, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.023457/2017-56, RESOLVE:

LOTAR a servidora ROSANGELA NEGREIROS DA SILVA COSTA, cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 1, na Subprefeitura do Campus de Cruzeiro do Sul, a contar de 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.508, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.022177/2017-21, RESOLVE:

LOTAR o servidor MÁRIO LUIS VILLARRUEL DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, no Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, a contar de 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3.509, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025265/2017-84, RESOLVE:

LOTAR o servidor HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, no Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, a contar de 24 de novembro de 2017.

### 23. NOMEAÇÃO

#### a) DOCENTE

PORTARIA Nº 3.382, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.022987/2017-87, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, no cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, o candidato conforme quadro a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

Área 27 – Clínica Médica

Classificação	Nome	Regime
3º	Leonardo Assad Lomonaco	40h

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o §1º, do Art. 13, da Lei nº. 8.112/1990.

#### b) TÉCNICO

PORTARIA Nº 3.437, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.024875/2017-61, RESOLVE,

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir:

Técnico em Contabilidade - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	PF
3º	Maria Angelica Pereira de Oliveira	59

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº. 8112/90.

PORTARIA Nº 3.534, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Provas para provimento de Cargos da

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.915-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: [reitoria@ufac.br](mailto:reitoria@ufac.br)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODGEP nº 01/2016; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.024875/2017-61, RESOLVE, NOMEAR em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir:

Técnico em Contabilidade - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	PF
4º	CLEIDE MARIA OLIVEIRA DA CRUZ MAIA	56

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º, do Art. 13, da Lei nº. 8.112/90.

### **24. PASSAGENS E DIÁRIAS – SCDP**

PCDP 000034/17 Nome do Proposto: CPF do Proposto: Cargo ou Função: Motivo da Viagem: FABIOLA DALMOLIN 029.716.569-00 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR Nacional - A Serviço Realeza (18/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Cascavel (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Brasília (19/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Rio Branco (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Brasília (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Cascavel (22/02/2017) Realeza (22/02/2017) Descrição Motivo: Participação como membro da Banca Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior - área 03: Clínica Cirúrgica Veterinária; Edital nº42/2016/PROGRAD. Valor das Diárias: 0.00

### **25. PENALIDADE**

Não houve portarias no mês corrente.

### **26. PENSÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

### **27. PROGRESSÃO – DOCENTE**

#### **a) HORIZONTAL**

PORTARIA Nº 3303, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Maurício Pimentel Homem de Bittencourt.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021168/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MAURÍCIO PIMENTEL HOMEM DE BITTENCOURT, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1515270, lotado no Centro de Filosofia Ciências Humanas, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 03, considerando resultado da avaliação da CAADC-CFCH e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 23 de setembro de 2017.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.915-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: [reitoria@ufac.br](mailto:reitoria@ufac.br)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

PORTARIA Nº 3304, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor César Leandro de Christo Hundertmarck.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022078/2017-49, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CÉSAR LEANDRO DE CHRISTO HUNDERTMARCK, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1720441, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 01 para a Classe “C”, Adjunto Nível 02, considerando resultado da avaliação da CAADC-CCSD e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 19 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 3305, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Francisco Aquinei Timoteo Queiróz.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021168/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor FRANCISCO AQUINEI TIMOTEO QUEIRÓZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1674415, lotado no Centro de Filosofia Ciências Humanas, passando da Classe “B”, Assistente Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 01, considerando resultado da avaliação da CAADC-CFCH e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 3343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Tatiane Dalamaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022723/2017-23, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora TATIANE DALAMARIA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1679287, lotado no Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, passando da Classe “B”, Assistente Nível 01 para a Classe “B”, Assistente Nível 02, considerando o resultado da avaliação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com efeitos acadêmicos a contar de 26 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3379, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Gisela Maria de Lima Braga Penha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020082/2017-72, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora GISELA MARIA DE LIMA BRAGA PENHA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2731758, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

03 para a Classe “C”, Adjunto Nível 04, considerando o resultado da avaliação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com efeitos acadêmicos a contar de 15 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3380, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Joseane de Lima Martins.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022020/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora JOSEANE DE LIMA MARTINS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2662450, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “B”, Assistente Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com efeitos acadêmicos a contar de 30 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Micael Carmo Cortes Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.016301/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MICAEL CARMO CORTES GOMES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851143, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 01 para a Classe “C”, Adjunto Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 29 de março de 2014.

PORTARIA Nº 3392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Micael Carmo Cortes Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.016391/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor MICAEL CARMO CORTES GOMES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851143, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 29 de março de 2016.

PORTARIA Nº 3395, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Rogéria Gadelha dos Santos da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.019636/2017-99, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora ROGÉRIA GADELHA DOS SANTOS DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2574268, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

Auxiliar Nível 01 para a Classe “A”, Auxiliar Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 3396, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Heidi Soraia Berg.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021391/2017-60, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora HEIDI SORAIA BERG, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1516075, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3397, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Sígla Sousa de Franca.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.023613/2017-89, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SÍGLIA SOUSA DE FRANCA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672954, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “B”, Assistente Nível 01 para a Classe “B”, Assistente Nível 02, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 19 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 3406, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Aírton Chaves da Rocha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.024284/2017-93, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor AIRTON CHAVES DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150231, lotado no Centro de Filosofia Ciências Humanas, passando da Classe “D”, Associado Nível 03 para a Classe “D”, Associado Nível 04, considerando resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 06 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 3408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Carlos Alberto Franco da Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022689/2017-97, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS ALBERTO FRANCO DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

1214654, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “D”, Associado Nível 02 para a Classe “D”, Associado Nível 03, considerando resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de março de 2017.

PORTARIA Nº 3409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Maria de Lourdes Esteves Bezerra.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.024320/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA DE LOURDES ESTEVES BEZERRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1150357, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “D”, Associado Nível 01 para a Classe “D”, Associado Nível 02, considerando resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Gilberto Francisco Dalmolin.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022387/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor GILBERTO FRANCISCO DALMOLIN, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1151161, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 03 para a Classe “C”, Adjunto Nível 04, considerando resultado da avaliação da CAADC-CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 12 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 3418, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Selmo Azevedo Apontes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022395/2017-65, RESOLVE:

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor SELMO AZEVEDO APONTES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1513282, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto Nível 02 para a Classe “C”, Adjunto Nível 03, considerando resultado da avaliação da CAADC-CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 12 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor Rubicleis Gomes da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021239/2017-87, RESOLVE:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

CONCEDER, Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico ao servidor RUBICLEIS GOMES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 12178705, lotado no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, passando da Classe “D”, Associado Nível 02 para a Classe “D”, Associado Nível 03, considerando resultado da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 11 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3431, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Sandra Márcia Carvalho de Oliveira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.003398/2017-08, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SANDRA MÁRCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1200047, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 03, considerando a Ata de Avaliação CAADES/CCSD e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 11 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3441, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho à servidora Salete Maria Chalub Bandeira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.024147/2017-59, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Horizontal por Desempenho Acadêmico à servidora SALETE MARIA CHALUB BANDEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0414835, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “D”, Associado, nível 01, para a Classe “D”, Associado, nível 02, considerando Avaliação da Comissão Especial e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 16 de novembro de 2017.

### **b) RETRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 3298, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Mestre à servidora Jaqueline dos Santos Valente Barros.

A VICE-ReitorA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023734/2017-21, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestrado à servidora JAQUELINE DOS SANTOS VALENTE BARROS, Professora do Magistério Superior, Classe “B”, Assistente, nível 1, padrão “5-501”, matrícula SIAPE nº 3320913, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, pela Universidade Federal do Acre, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 28 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 3383, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Thiago Santos de Araújo.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023916/2017-00, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor THIAGO SANTOS DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 2448466, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 08 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3450, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Evandro Piccineli da Silva.

A VICE-ReitorA NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024616/2017-30, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Especialista ao servidor EVANDRO PICCINELLI DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe “B”, Assistente, nível 01, matrícula SIAPE nº 1782055, lotado no Centro Multidisciplinar, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Urgência e Emergência pelo Centro Universitário UNINTER, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 31 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 3455, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutora à servidora Andréia Moreira de Andrade.

A VICE-ReitorA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.025228/2017-16, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora ANDRÉIA MOREIRA DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 1, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 1675947, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Saúde Pública e Meio Ambiente, pela Fundação Oswaldo Cruz, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 28 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 3497, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora Jorcely Gonçalves Barroso.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.015141/2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora JORCELY GONÇALVES BARROSO, Professora do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 2, padrão “6-602”, matrícula SIAPE nº 1657414, lotada no Centro Multidisciplinar – Campus Cruzeiro do Sul, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ciências Florestais, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 3520, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Eduardo Mitke Brandão Reis.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023404/2017-35, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado ao servidor EDUARDO MITKE BRANDÃO REIS, Professor do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão “6-601”, matrícula SIAPE nº 1714075, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ciências Veterinárias pela Universidade Federal de Lavras, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com efeitos acadêmicos a contar de 25 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Retribuição por Titulação de Doutora à servidora Murilena Pinheiro de Almeida.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.003291/2017-51, RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutorado à servidora MURILENA PINHEIRO DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Classe “C”, Adjunto, nível 3, padrão “6-603”, matrícula SIAPE nº 2176996, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, por ter concluído o Curso Superior de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia, com base no Decreto nº 94.664/87, art. 7º-A, da Lei nº. 11.344/2006, art. 20 da Lei nº 11.784/2008, Resolução CONSU nº 12/2009, Resolução Reitoria nº 24/2010, Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, a contar de 09 de dezembro de 2016.

### **c) RSC**

PORTARIA Nº 3307, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III à servidora Arlete Pereira de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e com base no art. 18, § 2º, Inciso III, da Lei 12.772, de 28/12/2012, Resolução nº 1, de 20/02/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, Resolução/Reitoria Ufac nº 008, ad referendum do Consu, de 24/03/2015, e o que consta no processo 23107.003420/2017-10, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ARLETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 01, padrão “D-101”, matrícula SIAPE nº 2305943, lotada no Colégio de Aplicação, RSC-III nos seguintes termos:

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, considerando os procedimentos e atribuições efetuados pela Comissão Institucional de Organização de Reconhecimento de Saberes e Competências (CIORSC), de acordo com o parecer favorável da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC) e autorização da Reitoria;

Por possuir titulação de Mestre somada ao RSC-III, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de doutora, e;

Os efeitos financeiros retroagem a 24 de fevereiro de 2017, conforme previsto no Art. 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do CPRSC/SETEC/MEC.

### **d) VERTICAL**

PORTARIA Nº 3371, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Thiago Augusto da Cunha.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre

CEP: 69.915-900 - Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br>

e-mail: [reitoria@ufac.br](mailto:reitoria@ufac.br)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.022905/2017-02, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO AUGUSTO DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, Classe “A”, Adjunto -A, nível 02, padrão “4-602”, matrícula SIAPE nº 2040726, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, padrão SIAPE “6-601”, pela apresentação do título de Doutor em Engenharia Florestal, pela Universidade de Santa Maria, considerando a estabilidade do servidor, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 09 de julho de 2016.

### PORTARIA Nº 3372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Elaine Costa Honorato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.024069/2017-92, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELAINE COSTA HONORATO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, nível 102, padrão “D-102”, matrícula SIAPE nº 3644495, lotada no Colégio de Aplicação, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “D”, nível 301, padrão SIAPE “D-301”, pela apresentação do título de Mestre em Letras: Linguagem e Identidade pela Universidade Federal do Acre, considerando a estabilidade do servidor, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 23 de outubro de 2017.

### PORTARIA Nº 3434, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Júlia Lobato Pinto de Moura.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.021813/2017-05, RESOLVE:

CONCEDER à servidora JÚLIA LOBATO PINTO DE MOURA, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar -A, nível 02, padrão “4-402”, matrícula SIAPE nº 2937270, lotada no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “B”, Assistente, nível 01, padrão SIAPE “5-501”, pela apresentação do título de Mestre em Letras: Linguagem e Identidade, pela Universidade Federal do Acre, considerando a estabilidade da servidora, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 01 de julho de 2016.

### PORTARIA Nº 3498, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Gardênia Lima Gurgel do Amaral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, e considerando o que consta no processo 23107.023973/2017-81, RESOLVE:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

CONCEDER à servidora GARDÊNIA LIMA GURGEL DO AMARAL, Professora do Magistério Superior, Classe “A”, Auxiliar -A, nível 02, padrão “4-402”, matrícula SIAPE nº 3883777, lotada no Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul, Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção, nos seguintes termos:

Progressão Funcional Vertical por Aceleração da Promoção para a Classe “B”, Assistente, nível 01, padrão Siape “5-501”, pela apresentação do título de Mestre em Ciências, pela Universidade Federal de São Paulo, considerando a estabilidade da servidora, fundamentado no despacho da CPPD, e autorização da Reitoria;

De acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, o efeito acadêmico da promoção ocorrerá a partir de 29 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 3386, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Laura Costa Sarkis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022420/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora LAURA COSTA SARKIS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1190566, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, a contar de 26 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Dalbi José Damasceno Pires Dávila.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.022155/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor DALBI JOSÉ DAMASCENO PIRES DÁVILA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1513282, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “B”, Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando Ata de Avaliação da CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 25 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 3393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Adelzita Valéria Pacheco de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.014721/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora ADELZITA VALÉRIA PACHECO DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2571053, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando Ata de Avaliação da CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos contar de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 3394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Ceildes da Silva Pereira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE REITORIA

Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.012306/2017-72, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora CEILDES DA SILVA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1513282, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “B” Assistente, nível 02, para a Classe “C”, Adjunto, nível 01, considerando Ata de Avaliação da CAADES/CELA e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos contar de 29 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3407, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical à servidora Sâmia Maria do Socorro Pontes El Hassani D’ávila.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.020829/2017-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico à servidora SÂMIA MARIA DO SOCORRO PONTES EL HASSANI D’ÁVILA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 11509058, lotada no Centro de Educação, Letras e Artes, passando da Classe “C”, Adjunto, nível 04, para a Classe “D”, Associado, nível 01, considerando o resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 3435, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Sérgio Luiz Prolo Júnior.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.016063/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor SÉRGIO LUIZ PROLO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2042086, lotado no Centro Multidisciplinar passando da Classe “A”, Auxiliar, nível 02, para a Classe “B”, Assistente, nível 01, considerando Ata de Avaliação da CAADES/CMULTI e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 11 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 3523, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Jacó César Piccoli.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Portaria/MEC nº 554, de 20/06/2013, Resolução CONSAD/UFAC nº 08, de 04/11/2015, e considerando o que consta no processo 23107.020448/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor JACÓ CÉSAR PICCOLI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1151875, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas, passando da Classe "D", Associado, nível 04, para a Classe "E", Titular, nível 01, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho Acadêmico da Comissão Avaliadora, fundamentada na Ata de Defesa de Memorial de Atividades Acadêmicas da Banca Examinadora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 01 de maio de 2014.

**PORTARIA Nº 3527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão Funcional Vertical ao servidor Eduardo Mitke Brandão Reis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013, Resolução CONSU/UFAC nº 12, de 06/02/2009, alterada pela Resolução CONSU/UFAC nº 24, de 17/07/2010, e considerando o que consta no processo 23107.021345/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional Vertical por Desempenho Acadêmico ao servidor EDUARDO MITKE BRANDÃO REIS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714075, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, passando da Classe "B", Assistente, nível 02, para a Classe "C", Adjunto, nível 01, considerando Ata de Avaliação da CAADES/CCBN e despacho da CPPD, com efeitos acadêmicos a contar de 28 de maio de 2016.

**28. PROGRESSÃO - TÉCNICO****a) CAPACITAÇÃO****PORTARIA Nº 3301, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thompson Viana de Oliveira.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023720/2017-15, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thompson Viana de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2171167, Cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotado no Colégio de Aplicação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Análise Estruturada de Sistemas", com carga horária de 31 horas, "Aplicações Java Mobile (J2ME)", com carga horária de 54 horas e "Modelagem de Dados", com carga horária de 35 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de outubro de 2017.

**PORTARIA Nº 3308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jerry de Sousa Matos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023844/2017-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Jerry de Sousa Matos, Matrícula SIAPE nº 2947082, Cargo de Administrador, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gerenciamento Organizacional de Projetos", com carga horária de 70 horas, "Política de Cotas Raciais em Universidades Brasileiras: Entre a Legitimidade e a Eficácia", com carga horária de 38 horas e "Motivação e Gestão de Equipes", com carga horária de 45 horas, totalizando 153 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 30 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3322, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Marilene de Campos Bento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024159/2017-83, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Marilene de Campos Bento, Matrícula SIAPE nº 0414756, Cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Nível 02, Padrão 216, lotada no Parque Zoológico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Curso de Inglês - Nível 2", com carga horária de 60 horas, "Curso de Inglês - Nível 3", com carga horária de 60 horas e "Curso de Qualidade de Vida no Trabalho", com carga horária de 30 horas, totalizando 150 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 316, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 01 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3376, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Fabiana Nogueira Chaves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.023930/2017-03, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Fabiana Nogueira Chaves, Matrícula SIAPE nº 1983294, Cargo de Produtora Cultural, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Comunicação, Libras e Artes", com carga horária de 60 horas, "IV Seminário Rede Interuniversitária e III Seminário Internacional de Extensão Universitária", com carga horária de 40 horas, "Comunicação Escrita", com carga horária de 91 horas e carga horária excedente de 226 horas, referente ao processo de nº 23107.007879/2016-01, totalizando 417 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3384, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024550/2017-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida, Matrícula SIAPE nº 1086481, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 208, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Competências Básicas", com carga horária de 60 horas, "Libras Básico", com carga horária de 50 horas e "Inglês Básico I", com carga horária de 60 horas, totalizando 170 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 308, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Odineide Farias de Oliveira Bassi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024508/2017-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Odineide Farias de Oliveira Bassi, Matrícula SIAPE nº 2601015, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Prefeitura do Campus, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Formação de Pregoeiros", com carga horária de 20 horas, "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", com carga horária de 40 horas, "Ética e Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Introdução ao Direito Constitucional", com carga horária de 40 horas, "Modalidades, Tipos e Fases da Licitação", com carga horária de 40 horas, "Introdução ao Orçamento Público", com carga horária de 40 horas e "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, totalizando 260 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 10 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3421, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024550/2017-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida, Matrícula SIAPE nº 1086481, Cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 02, Padrão 209, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Competências Básicas", com carga horária de 60 horas, "Libras Básico", com carga horária de 50 horas e "Inglês Básico I", com carga horária de 60 horas, totalizando 170 horas, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 309, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de

junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Évlin Odília Guimarães Gomes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024692/2017-45, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Évlin Odília Guimarães Gomes, Matrícula SIAPE nº 2177012, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 02, Padrão 203, lotada no Programa de Bolsa de Iniciação à Docência, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "IV Seminário PIBID-UFAC", com carga horária de 100 horas e "Introdução à Informática", com carga horária de 20 horas, totalizando 120 horas, passando para a Classe D, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 11 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3487, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Zeneide da Mota Pinheiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024893/2017-42, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Zeneide da Mota Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1531071, Cargo de Arquiteta e Urbanista, Classe E, Nível 02, Padrão 203, lotada na Diretoria de obras e Projetos, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão de Recursos Humanos", com carga horária de 280 horas, "Ética e Excelência no Atendimento ao público", com carga horária de 60 horas, "VIII Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, carga horária excedente de 240 horas referente a estes cursos, do processo de nº 23107.010377/2016-50, passando para a Classe E, Nível 03, Padrão 303, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 19 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3501, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Aurivânia Abreu dos Santos Rodrigues.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025008/2017-42, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Aurivânia Abreu dos Santos Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2029071, Cargo de Pedagoga, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Introdução a Psicopedagogia", com carga horária de 40 horas, "Educação Especial", com carga horária de 40 horas e "Psicologia da Educação", com carga

horária de 40 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 17 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3503, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Pereira Figueirêdo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025521/2017-33, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Thiago Pereira Figueirêdo, Matrícula SIAPE nº 1714378, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 306, lotado na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Impactos da Mudança do Clima para a Gestão Municipal", com carga horária de 20 horas, "Atualização Sobre o Novo CPC", com carga horária de 60 horas, "Legislação Tributária: ICMS e ISS", com carga horária de 48 horas e "Prestação de Contas de Convênios", com carga horária de 30 horas, totalizando 158 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 406, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3505, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Darcyanne Moraes de Souza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.024516/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Darcyanne Moraes de Souza, Matrícula SIAPE nº 2235124, Cargo de Relações Públicas, Classe E, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coodenadoria de Cerimonial, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "IX Semana de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Gestão de Protocolo e Cerimonial", com carga horária de 24 horas, "X Encontro Nacional de Cerimonial Universitário", com carga horária de 40 horas e "Cerimonial no Ambiente Legislativo", com carga horária de 40 horas, totalizando 124 horas, passando para a Classe E, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 07 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3514, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Abrão Ferreira Nery.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025194/2017-10, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Abrão Ferreira Nery, Matrícula SIAPE nº 2029214, Cargo de Engenheiro, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado na Coordenação de Fiscalização de Obras, por conclusão do Curso de Capacitação: "Excel

2000, 2003 e 2007", com carga horária de 180 horas e carga horária excedente de 38 horas, referente ao processo de nº 23107.010503/2016-76, totalizando 218 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 23 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3516, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Ciro Albuquerque Quintanna**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025384/2017-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Ciro Albuquerque Quintanna**, Matrícula SIAPE nº 2982319, Cargo de Técnico em Som, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 horas, "Eletricista Residencial Básico", com carga horária de 40 horas e carga horária excedente de 50 horas, referente ao processo de nº 23107.010307/2016-00, totalizando 150 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 21 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3519, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Jeconias Galvão de Freitas Lima**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025360/2017-88, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Jeconias Galvão de Freitas Lima**, Matrícula SIAPE nº 2151941, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 03, Padrão 304, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Chefia e Liderança", com carga horária de 60 horas e "Didática", com carga horária de 120 horas, totalizando 180 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 21 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Rahyna Victor de Almeida**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.001020/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Rahyna Victor de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 1907448, Cargo de Secretária Executiva, Classe E, Nível 03, Padrão

304, lotada na Coordenação do Curso de Medicina, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 horas, "Excelência no atendimento", com carga horária de 20 horas, "Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira", com carga horária de 20 horas, "Projeto Mesário Voluntário-Eleições 2016", com carga horária de 30 horas, "Congresso Internacional de Secretariado", com carga horária de 20 horas e "General English Program", com carga horária de 64 horas, totalizando 194 horas, passando para a Classe E, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 28 de outubro de 2017.

**PORTARIA Nº 3538, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcio Lima Dumont.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025695/2017-04, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Marcio Lima Dumont, Matrícula SIAPE nº 2000324, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 03, Padrão 304, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por conclusão do Curso de Capacitação: "Interpretação de Textos em Inglês", com carga horária de 280 horas, passando para a Classe D, Nível 04, Padrão 404, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 27 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3540, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora Naliny Arantes Bezerra.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025563/2017-74, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora Naliny Arantes Bezerra, Matrícula SIAPE nº 2292741, Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotada na Coordenação do Curso de Letras Libras, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "Capacitação Sie Acadêmico para Secretários e Afins", com carga horária de 60 horas, "Gestão Documental", com carga horária de 40 horas, "X Ciclo de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Secretariado", com carga horária de 75 horas e "Sistema Eletrônico de Informações", com carga horária de 20 horas, totalizando 215 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de novembro de 2017.

**PORTARIA Nº 3543, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Euzebio Israel Lira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.025635/2017-83, RESOLVE:



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Euzebio Israel Lira, Matrícula SIAPE nº 2312412, Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 01, Padrão 102, lotado na Coordenadoria de Administração de Pagamento, por conclusão dos Cursos de Capacitação: "X Ciclo de Ambientação", com carga horária de 20 horas, "Gestão Pública II", com carga horária de 60 horas e "Sistema Eletrônico de Informações", com carga horária de 20 horas, totalizando 100 horas, passando para a Classe D, Nível 02, Padrão 202, de conformidade com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, §3º do Decreto 5824, de 29 de junho de 2006, Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e de acordo com as instruções contidas no Memorando nº 2641/2009-CGGP/SAA/MEC, de 16 de novembro de 2009, Nota Técnica nº 007/COLEP/SCCC/CGGP/SAA/MEC, de 06 de setembro de 2010, e na Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação SAA/MEC, de 18 de outubro de 2010, a contar de 24 de novembro de 2017.

## **b) INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 3313, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação ao servidor Maiko Vieira Silva.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024061/2017-26, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Maiko Vieira Silva, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, matrícula SIAPE nº 2220772, lotado na Unidade de Tecnologia de Alimentos, por conclusão do Curso de Bacharel em Tecnologia em Gestão Pública, pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 31 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3348, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Especialização à servidora Leticia Porto Ribeiro.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018951/2017-07, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Leticia Porto Ribeiro, Musicista, Classe/Nível/Padrão E-202, matrícula SIAPE nº 2197447, lotada na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Gestão Cultural: Cultura, Desenvolvimento e Mercado, pelo Centro Universitário Senac, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 22 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3381, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Incentivo à Qualificação por Graduação à servidora Rosângela Negreiros da Silva Costa.

O REITOR DA Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024463/2017-21, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Rosângela Negreiros da Silva Costa, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, matrícula SIAPE nº 2994558, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e Licenciatura - Cruzeiro do Sul, por conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, pela Universidade Federal do Acre, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Arts. 11 e 12, inciso I, anexo

IV, com a nova redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e Decreto 5.824/2006, a contar de 07 de novembro de 2017.

### **c) MÉRITO**

PORTARIA Nº 3299, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Joseph Junior Gomes de Lima. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023946/2017-16, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Joseph Junior Gomes de Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1947226, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado na Diretoria de Apoio Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 13 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3300, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Thompson Viana de Oliveira. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023723/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Thompson Viana de Oliveira, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2171167, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotado no Colégio de Aplicação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 27 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3306, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jerry de Sousa Matos. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.023845/2017-37, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Jerry de Sousa Matos, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2947082, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 30 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 3314, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Marcelo Feliciano de Melo. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024071/2017-61, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Marcelo Feliciano de Melo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1150233, Classe D, Nível 04, Padrão 413, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-413 para a Classe D-414, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3351, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Gilmar Giles de Oliveira.  
O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.022397/2017-54, RESOLVE:  
CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Gilmar Giles de Oliveira, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1547815, Classe D, Nível 04, Padrão 407, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem - Cruzeiro do Sul, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-407 para a Classe D-408, a partir de 30 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 3375, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Robson José Barros de Mendonça.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024509/2017-10, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Robson José Barros de Mendonça, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1150853, Classe E, Nível 02, Padrão 212, lotado na Coordenadoria de Transportes, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-212 para a Classe E-213, a partir de 01 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Odineide Farias de Oliveira Bassi.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024507/2017-12, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Odineide Farias de Oliveira Bassi, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2601015, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Prefeitura do Campus, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3420, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, "caput", do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024815/2017-48, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Eliana Cavalcante de Almeida, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1086481, Classe E, Nível 02, Padrão 208, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-208 para a Classe E-209, a partir de 02 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3422, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Darcyanne Moraes de Souza.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024513/2017-70, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Darcyanne Moraes de Souza, Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 2235124, Classe E, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Logística, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-101 para a Classe E-102, a partir de 29 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 3436, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria Josineia Arruda Sabóia. A Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024682/2017-18, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Maria Josineia Arruda Sabóia, Técnica em Assunostos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2029087, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 17 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Évlin Odília Guimarães Gomes. O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024690/2017-56, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Évlin Odília Guimarães Gomes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177012, Classe D, Nível 02, Padrão 202, lotada no Programa de Bolsa de Iniciação à Docência, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-202 para a Classe D-203, a partir de 11 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3477, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Zeneide da Mota Pinheiro. O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.024886/2017-41, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Zeneide da Mota Pinheiro, Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1531071, Classe E, Nível 02, Padrão 202, lotada na Diretoria de Obras e Projetos, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-202 para a Classe E-203, a partir de 18 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Aurivânia Abreu dos Santos Rodrigues.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025010/2017-11, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Aurivânia Abreu dos Santos Rodrigues, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2029071, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 17 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3510, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Abrão Ferreira Nery.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025191/2017-86, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Abrão Ferreira Nery, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2029214, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Obras, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 20 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3515, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Ciro Albuquerque Quintanna.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025387/2017-71, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Ciro Albuquerque Quintanna, Técnico em Som, Matrícula SIAPE nº 2982319, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotado na Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 03 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 3517, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Maria do Socorro Costa de Sousa.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025514/2017-31, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Maria do Socorro Costa de Sousa, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2713986, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotada na Ouvidoria, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei n.º 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 10 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 3518, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor Jeconias Galvão de Freitas Lima.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025358/2017-17, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Jeconias Galvão de Freitas Lima, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151941, Classe E, Nível 03, Padrão 303, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe E-303 para a Classe E-304, a partir de 04 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 3539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Naliny Arantes Bezerra.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025562/2017-20, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Naliny Arantes Bezerra, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2292741, Classe D, Nível 01, Padrão 101, lotada na Coordenação do Curso de Letras Libras, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-101 para a Classe D-102, a partir de 10 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 3541, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora Laura de Souza Moraes Dueti.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.025726/2017-19, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora Laura de Souza Moraes Dueti, Técnico em Agrimensura, Matrícula SIAPE nº 2007155, Classe D, Nível 03, Padrão 303, lotada no Laboratório de Geoprocessamento, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, Decreto 5.825/2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, artigo 10-A, Lei nº 12.772/2012 e com o que dispõe o Plano de Execução do processo de Dimensionamento desta Ifes, passando da Classe D-303 para a Classe D-304, a partir de 01 de setembro de 2017.

## **29. PRORROGAÇÃO**

### **a) EDITAL**

Não houve portarias no mês corrente

### **b) PORTARIA**

Não houve portarias no mês corrente

## **30. QUINTOS E DÉCIMOS**

Não houve portarias no mês corrente.

## **31. RECONDUÇÃO**

Não houve portarias no mês corrente.

### 32. REINTEGRAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

### 33. REMOÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.

### 34. RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3.353, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.011790/2017-12, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 2.053, de 21 de julho de 2017, que autorizou o afastamento, com ônus limitado para esta IFES, dos servidores abaixo discriminados, para cursar o Estágio Doutoral do Curso de Doutorado Interinstitucional em Enfermagem - DINTER, junto a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo/SP, nos períodos abaixo discriminados.

Matrícula SIAPE	Nome	Período	
1678258	CARLOS FRANK VIGA RAMOS	12/09/2017 12/08/2018	a
2494350	CLISÂNGELA LAGO SANTOS	08/08/2017 08/01/2018	a
1675874	MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11/09/2017 11/02/2018	a
2042487	TALITA LIMA DO NASCIMENTO	01/11/2017 31/03/2018	a

Onde se lê: “CARLOS FRANK VIGA RAMOS e 12/09/2017 a 12/08/2018”

Leia-se: “CARLOS FRANK VIGA RAMOS e 11/09/2017 a 12/02/2018”

PORTARIA Nº 3.378, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.022987/2017-87, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 1.875, de 30 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 125, de 1º de julho de 2017, Seção 1, da Página 27 a 30, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior para os campi da UFAC de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

ÁREA 27 – CLÍNICA MÉDICA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
			GERAL

342	ODILSON MARCOS SILVESTRE	14,53	1°	-
554	JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA	11,85	2°	-
1042	MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR	10,97	3°	-
1007	LEONARDO ASSAD LOMONACO	10,82	4°	-

**Leia-se:**

<b>ÁREA 27 - CLÍNICA MÉDICA</b>				
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	
			<b>GERAL</b>	<b>NEGRO (cadastro de reserva)</b>
342	ODILSON MARCOS SILVESTRE	14,53	1°	-
554	JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA	11,85	2°	-
1007	LEONARDO ASSAD LOMONACO	10,82	3°	-
1042	MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR	10,97	4°	-

PORTARIA Nº 3.533, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.025492/2017-18, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 3.584, de 05 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 234, de 07 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 26, alterada pela de nº 07, de 03 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. nº 04, de 05 de janeiro de 2017, Seção 1, Páginas 19 e 20; que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de Níveis Superior, Médio e Fundamental; dos campi de Brasileia, de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco, objeto do Edital PRODGEP nº 01/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CAMPUS DE RIO BRANCO

<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFIC.</b>	<b>NOME</b>	<b>PF</b>
1	FRANCISCA WANYELLE LOPES DA FROTA	67,00
2	JOSE VELOSO NEVES NETO	67,00
3	MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	59,00
4	RICARDO CRYSTALLINO DA ROCHA	57,00
5	CLEIDE MARIA OLIVEIRA DA CRUZ MAIA	56,00

Leia-se:

CAMPUS DE RIO BRANCO

<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFIC.</b>	<b>NOME</b>	<b>PF</b>
1	FRANCISCA WANYELLE LOPES DA FROTA	67,00
2	JOSE VELOSO NEVES NETO	67,00
3	RICARDO CRYSTALLINO DA ROCHA	57,00
4	CLEIDE MARIA OLIVEIRA DA CRUZ MAIA	56,00
5	MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	59,00

### 35. REVOGAÇÃO

Não houve portarias no mês corrente.



### 36. SINDICÂNCIA / PAD / INQUÉRITO

PORTARIA Nº 3.442, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023412/2017-81, RESOLVE:

INSTAURAR a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 23107.023412/2017-81, no prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1452447	Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto	Presidente
1256706	Igor Soares de Oliveira	Membro Docente
20131740016	Hiroshe de Souza Ikuno	Membro Discente

### 37. SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 3.428, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024073/2017-51, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 4, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 2151172, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CD-02, no período de 07 a 08 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.241, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023689/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Professora do Magistério Superior, Denominação Associado, Classe D, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1222928, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período 31 de outubro a 01 de novembro, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.252, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022504/2017-44, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LARISSA CARVALHO DA ROCHA, Secretária Executiva, Classe E, Padrão 2, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2268966, para responder pela Coordenadoria de Análise de Processos da Reitoria, Símbolo FG-001, no período de 18 a 20/10/2017, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias.

PORTARIA Nº 3.256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022601/2017-37, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO AUGUSTO GOMES, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Classe C, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1677538, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Símbolo CD-002, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.259, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023275/2017-85, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PAULA DE MORAES, Professor de Magistério Superior, Denominação Adjunto, Classe C, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1673567, para responder pela Reitoria, Símbolo CD - 01, no período de 24 a 27 de outubro de 2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023003/2017-85, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA TEIXEIRA GOUVEIA, Professora do Magistério Superior, Denominação Assistente A, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2327410, para responder pela Coordenação do Curso de Letras Inglês do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC - 001, no período de 08 de novembro a 21 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.262, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017 O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022773/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior, Denominação Assistente, Classe B, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1842317, para responder pela Coordenação do Curso de Pedagogia – Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 18 a 31 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023130/2017-84, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDO MELO LIMA, Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 3, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2059686, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Símbolo CD-004, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.318, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023689/2017-12, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSIMAR BATISTA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1517422, para responder pela Reitoria, Símbolo CD-001, no período de 03 de novembro, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.319, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023561/2017-41, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILEIDE DA SILVA OLIVEIRA, Pedagoga, Classe E, Padrão 303, Matrícula SIAPE nº 2039198, para responder Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento, Símbolo CD-004, no período de 27 a 31 de outubro, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.324, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Campus Universitário - BR 364 - KM 04 – Distrito Industrial – Rio Branco – Acre

CEP: 69.915-900 – Telefone: 3901-2500

<http://www.ufac.br> e-mail: [reitoria@ufac.br](mailto:reitoria@ufac.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023987/2017-02, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDNACELI ABREU DAMASCENO, Professora do Magistério Superior, Denominação Adjunto, Classe C, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1513285, para responder pela Coordenação do Mestrado em Educação, Símbolo FUC - 001, no período de 15 de novembro a 31 de dezembro, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.330, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.023730/2017-42, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISLA MARIA AMORIM DE SOUZA MANSOUR, Pedagoga, Classe E, Padrão 4, Nível 08, Matrícula SIAPE nº 1448401, para responder pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Símbolo CD-002, no período de 30 a 31 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.337, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023492/2017-75, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALBERLANI MORAIS DE BRITO, Professora do Magistério Superior, Denominação Auxiliar, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2969222, para responder pela Coordenação do Curso de Letras Espanhol – campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, no período de 19/11 a 21/12/2017, em virtude de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 3.338, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.023770/2017-94, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL FRANCISCO PEREIRA UGALDE, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 4, Padrão 04, Matrícula SIAPE nº 1754713, para responder pela Coordenadoria de Iniciação Científica, Símbolo FG-001, no período de 02 a 06 de novembro de 2017, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 3.368, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024088/2017-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA SIMONE DE OLIVEIRA PERES, Assistente Social, Classe E, Nível 3, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2093592, para responder pelo Núcleo de Apoio à Inclusão, Símbolo FG-001, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2017, em virtude do gozo de férias do titular.

PORTARIA Nº 3.370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.024077/2017-39, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ETHIENE MARIA GOUVEIA VIANA, Assistente em Administração, Classe D, Nível 2, Padrão 16, Matrícula SIAPE nº 0414653, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CD-002, no dia 03 de novembro de 2017, em virtude de afastamento da titular.

### **38. TERMO DE POSSE**

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data, por força de decisão judicial, a servidora Eliete dos Santos Sousa, nomeada pela portaria UFAC no 3.271/2017, publicada no D.O.U. nº nº 212, de 06 de novembro de 2017, Seção 2, Página 09, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Bases das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2609, publicada no D.O.U. nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Helder Carlos de Miranda, nomeado pela portaria UFAC no 3.060/2017, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2017, Seção 2, Página 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Voz e Processo de Criação, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2.609, publicada no D.O.U. nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União

nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Humberto Issao Sueyoshi, nomeado pela portaria UFAC no 3.060/2017, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2017, Seção 2, Página 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Nível 1, área de Voz e Processo de Criação, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 2.609, publicada no D.O.U. nº 175, Seção 1, Página 13, de 12 de setembro de 2016.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.485, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2011, Seção 1, Página 6, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 182, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 1, Páginas 126 e 127; empossa nesta data o servidor Mário Luis Villarruel da Silva, nomeado pela portaria UFAC no 3.060/2017, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2017, Seção 2, Página 12, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Língua Portuguesa, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Docente, do Campus de Rio Branco, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, objeto do Edital PROGRAD nº 04/2016, homologado pela portaria UFAC nº 1.875, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 1, Páginas 27 a 30, de 01 de julho de 2016; alterada pela de nº 2330, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, Página 10, de 08 de agosto de 2016.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelo servidor empossado.

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2017.

O Reitor da Universidade Federal do Acre, Professor Doutor Minoru Martins Kinpara, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Decreto nº 7.232, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 20 de julho de 2010, Seção 1, Páginas 3 e 4, alterado pela Portaria Interministerial dos Ministérios do Planejamento e da Educação de nº 111, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 03 de abril de 2014, Seção 1, Páginas 56 e 57, empossa nesta data, a servidora Rosângela Negreiros da Silva Costa, nomeada pela Portaria UFAC no 3.181/2017, publicada no D.O.U. nº 207, de 27 de outubro de 2017, Seção 2, Página 15, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 1, Padrão 1, em regime de 40 (quarenta) horas

semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, do Campus de Cruzeiro do Sul, habilitada em concurso público de Provas, objeto do Edital PRODGE n° 01/2014, homologado pela portaria UFAC n° 1.375, publicada no D.O.U. n° 117, Seção 1, da Página 11 a 13, de 23 de junho de 2014.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, anexando a este termo declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestou o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, comprometendo-se a cumprir fielmente com os deveres e atribuições do cargo a ser ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Filomena Maria de Oliveira Cruz, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor e pela servidora empossada.

Cruzeiro do Sul-AC, 03 de novembro de 2017.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, Professora Doutora Margarida de Aquino Cunha, tendo em vista o disposto no Art. 13, da Lei n° 8.112/1990; e considerando o Decreto 7.485/2011, empossa nesta data os servidores abaixo relacionados, habilitados em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital PROGRAD n° 04/2016; para o Quadro Permanente de Pessoal Docente, dos campus de Rio Branco.

Os servidores apresentaram os documentos exigidos por Lei, anexando a seus respectivos termos declaração de bens e de quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública. Neste ato, prestaram o compromisso de observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n° 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como se comprometem a fielmente cumprirem com os deveres e atribuições do cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente por quaisquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

Para constar, eu – Rogério da Silva Correia, Coordenador de Seleção e Admissão - lavrei o presente termo, que vai assinado pela Vice-Reitora, no Exercício da Reitoria e pelos respectivos servidores empossados, a saber:

PROGRAD n° 04/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Mário Luis Villarruel da Silva	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Língua Portuguesa	Centro de Educação, Letras e Artes - CELA
Helder Carlos de Miranda	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Voz e Processo de Criação	Centro de Educação, Letras e Artes - CELA
Humberto Issao Sueyoshi	Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Voz e Processo de Criação	Centro de Educação, Letras e Artes - CELA

Rio Branco - AC, 24 de novembro de 2017.

### 39. TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 44/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E O SR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof.<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES, CPF nº 985.182.322-87, doravante denominado apenas CONTRATADO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.024928/2017-43, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de agosto de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof.<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ERISSÂNGELA MARIA FRANÇA DE ARAÚJO, CPF nº 683.631.762-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.024929/2017-98, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de dezembro de 2017 a 19 de junho de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO No 35/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A SRA. ROZANGELA DE MELO MARTINS, PARA OS FINS QUE SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com sede à BR-364, KM 04, Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada pela Vice-Reitora no Exercício da Reitoria, Prof.<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e a Sra. ROZANGELA DE MELO MARTINS, CPF nº 662.916.742-20, doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011; e o que consta no processo nº 23107.024948/2017-14, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato por prazo determinado, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo contratual constante da Cláusula Sexta, do contrato inicial, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 16 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Colégio de Aplicação - CAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, anexo, que não entrem em contradição com as cláusulas deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2017.

#### **40. TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 3.354, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022316/2017-16, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3.152, de 24 de outubro de 2017, que exonerou, a pedido, a servidora LARISSA DE MOURA FIGUEIREDO, Assistente em Administração, Classe D, Nível 3, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2033489, Identificação Única nº 20334893, Código de Vaga nº 962450, Grupo/Cargo 701/200, lotada no Centro de Educação e Letras (CEL), do Campus de Cruzeiro do Sul, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, a contar de 17 de outubro de 2017, de acordo com o Art. 34, caput, da Lei n.º 8.112/1.990.

PORTARIA Nº 3.342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.020462/2017-15, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato Marcelo Gustavo Aguilar Calegare, constante à Portaria nº 2.813, de 21 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 191, de 04 de outubro de 2017, aprovado no concurso público, Edital PROGRAD 04/2016, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Psicologia Social e Políticas Públicas, em regime de Dedicção Exclusiva, no campus de Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 3.377, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.022987/2017-87, RESOLVE:



TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de Maria Augusta Viana de Sousa Diogo Alencar, constante à Portaria nº 2.813, de 21 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 191, de 04 de outubro de 2017, Seção 2, Página 14, aprovada no concurso público, Edital PROGRAD 04/2016, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Clínica Médica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Rio Branco, em razão da candidata ter apresentado solicitação de reclassificação para final de fila.

PORTARIA Nº 3.423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.024202/2017-19, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de James do Nascimento Haluen, constante à Portaria nº 3.145, de 23 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2017, Seção 2, Página 13, aprovado no concurso público, Edital PRODGEP 01/2014, para exercer o cargo de Técnico em Educação Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Rio Branco, em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no edital para o cargo em questão.

PORTARIA Nº 3.521, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.0203168/2017-67, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante à Portaria nº 3.145, de 23 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. nº 206, de 26 de outubro de 2017, Seção 2, Página 13, aprovados nos concursos públicos Editais PRODGEP 01/2016 e PRODGEP 01/2016, no campus de Rio Branco, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido no art. 13, §1.º, da Lei 8.112/90:

PRODGEP nº 01/2014

Administrador

Classificação	Nome	PF
5º	Maycon Dyms Nery Tôres	77

PRODGEP nº 01/2016

Médico / Área: Clínica Geral

Classificação	Nome	PF
2º	Ricardo da Silva Sena	63,5

PORTARIA Nº 3.532, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.025492/2017-18, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de Maria Angélica Pereira de Oliveira, constante à Portaria nº 3.437, de 20 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 223, de 22 de novembro de 2017, Seção 2, Página 10, aprovada no concurso público, Edital PRODGEP 01/2016, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Rio Branco, em razão da candidata ter apresentado solicitação de reclassificação para final de fila.

## 41. VACÂNCIA

PORTARIA Nº 3.355, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.022316/2017-16, RESOLVE:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável à servidora LARISSA DE MOURA FIGUEIREDO, do quadro funcional efetivo

da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 3, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2033489, Grupo/Cargo 701/200, Identificação Única nº 20334893, Código de Vaga nº 962450, lotada no Centro de Educação e Letras (CEL), do Campus de Cruzeiro do Sul, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, de acordo com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 17 de outubro de 2017,

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

PORTARIA Nº 3.526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 11 da Portaria MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, e o que consta no processo nº 23107.020518/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora CLAUDENE MENEZES ATAYDE CALDERON, matrícula SIAPE nº 1514183, do cargo de Professora da Carreira do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 02, código de vaga nº 286805, do quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino Superior, lotada no Centro Multidisciplinar do Campus de Cruzeiro do Sul, por ter aderido ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.